

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária do servidor Srº. SÉRGIO DE FREITAS OLIVEIRA, matr. 6544, pois o mesmo foi admitido através de concurso público em maio/2007, e faleceu em atividade.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto *A*rintim Alves
Comissão de Compre
matr. 084